



DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VALE-REFEIÇÃO NA FORMA DE CRÉDITO EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E TARJA MAGNÉTICA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP NOS VALORES E QUANTIDADES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pelas licitantes:

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA / CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50 e **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.922.507/0001-72.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no art.4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Equipe de Pregão (Pregoeiro) em declarar CLASSIFICADA a licitante VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, e, por conseguinte vencedora do certame.

Desta forma, CONSIDERANDO:

As análises técnicas efetuadas pela Equipe de Pregão no que tange aos Balanços Patrimoniais;
As análises efetuadas pelo Procurador Jurídico quanto aos recursos interpostos pelas licitantes e o parecer jurídico exarado;
A manutenção da decisão de indeferimento pelo Pregoeiro;

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE os recursos aviados pelas Recorrentes, quais sejam, BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e da MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, **mantendo classificada** a licitante VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, e, por conseguinte vencedora do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico (plataforma BBMNET – Bolsa Brasileira de Mercadorias), publicação no DOE-SP, para que os mesmos tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Santana de Parnaíba, 13 de julho de 2.023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
PRESIDENTE